

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ nº 17.875.156/0001-19

NIRE 23.300.03442-2

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A., REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026.

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente remoto e digital, por meio plataforma digital *Ten Meetings* (“AGD”), coordenada pela **VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.** (“Companhia”), situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, Sala 13, Parte B, Pinheiros, CEP 05.425-070, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”) e da Cláusula 8.1.1 da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida).

2 CONVOCAÇÃO: Convocada, em segunda convocação, nos termos dos artigos 71, §2º, e 124 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, e da Cláusula 8.2.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.*”, celebrado em 27 de novembro de 2015, entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e demais partes, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), conforme edital de convocação (“Edital”) publicado nos dias 14, 15 e 18 de maio nos jornais “O Estado (Ceará)” e “DOE Ceará”.

3 PRESEÇA: Presentes os debenturistas detentores de 70,98% (setenta inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, em circulação (“Debenturistas”) e presentes ainda o(s) representante(s) do Agente Fiduciário e o(s) representante(s) da Companhia.

4 MESA: Presidida por João Antonio Martins Lima Navega e secretariada por Graciele Silva Lima Vasques.

5 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para
- (a) permitir, até 15/01/2028, quaisquer alterações e/ou transferências do controle acionário da Companhia e/ou das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio de uma ou mais operações sucessivas, desde que (i) o controle societário direto da Companhia seja exercido pela Auren Participações S.A., Auren Operações S.A. ou CESP – Companhia Energética de São Paulo; (ii) o controle societário direto das SPEs seja exercido pela Companhia; e (iii) não resultem na alteração

do controle final da Companhia e/ou das SPEs, atualmente exercido de forma compartilhada entre a Votorantim S.A. (“VSA”) e o Canada Pension Plan Investment Board (por meio de quaisquer veículos, nacionais ou internacionais), exceto se a VSA passar a exercê-lo isoladamente (sendo que o conjunto das alterações e/ou transferências do controle acionário realizadas em observância aos itens (i) a (iii) acima será denominado, para os fins das deliberações previstas nesta Ordem do Dia, “Operação”), sem que a implementação das referidas alterações e/ou transferências constitua Evento de Inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão e, ainda, ficando certo e assegurado aos Debenturistas, à Companhia e às SPEs, que, em decorrência desse consentimento prévio (*waiver*), as disposições da Escritura de Emissão atualmente aplicáveis à atual controladora direta da Companhia e das SPEs, permanecerão válidas e integralmente aplicáveis às novas controladoras diretas da Companhia e das SPEs, observados, em qualquer hipótese, os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; e

- (b) renunciar ao direito de declarar o vencimento antecipado desta dívida caso, em decorrência da Operação, seja declarado antecipadamente o vencimento de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações financeiras assumidas pela Companhia e/ou por qualquer das SPEs, no mercado local ou internacional, cujo valor agregado seja inferior a US\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas na data da referida declaração, e, conseqüentemente, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, com as SPEs e demais partes, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação, no que concerne aos subitens (a) e (b) deste item (I), incluindo, sem limitação, a aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão), se aplicável.
- (II) aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para que a SPE Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. possa incluir em seu objeto social atividades de comercialização de peças, componentes e acessórios destinados à operação e manutenção de plantas de energia eólica exclusivamente detidas pelo Grupo Auren.

Não obstante quaisquer outras disposições na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, a inclusão dessas atividades no objeto social da SPE Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. não será considerada como Evento de Inadimplemento, tampouco constituirá eventos de vencimento antecipado, nos termos da Escritura de Emissão e, conseqüentemente, autorizar a Companhia e/ou quaisquer das SPEs a praticarem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação.

As deliberações acima serão apreciadas de forma independente, não estando a aprovação ou rejeição de qualquer item condicionada à aprovação dos demais.

6 DELIBERAÇÕES: Antes de passar para as Deliberações da Assembleia, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas presentes sobre qualquer situação que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação as matérias da ordem do dia, sendo confirmado por todos os Debenturistas presentes não haver qualquer situação de conflito de interesses. Validamente instalada a Assembleia, após

exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia:

- (I) Debenturistas representando 70,12% (setenta inteiros e doze centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, Debenturistas representando 0,31% (trinta e um centésimos por cento) das Debêntures em Circulação se abstiveram e Debenturistas representando 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação reprovaram o consentimento prévio (*waiver*) para: **(a)** permitir, até 15/01/2028, quaisquer alterações e/ou transferências do controle acionário da Companhia e/ou das SPEs, por meio de uma ou mais Operações, sem que a implementação das referidas alterações e/ou transferências constitua Evento de Inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão e, ainda, ficando certo e assegurado aos Debenturistas, à Companhia e às SPEs, que, em decorrência desse consentimento prévio (*waiver*), as disposições da Escritura de Emissão atualmente aplicáveis à atual controladora direta da Companhia e das SPEs, permanecerão válidas e integralmente aplicáveis às novas controladoras diretas da Companhia e das SPEs, observados, em qualquer hipótese, os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; e **(b)** renunciar ao direito de declarar o vencimento antecipado desta dívida caso, em decorrência da Operação, seja declarado antecipadamente o vencimento de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações financeiras assumidas pela Companhia e/ou por qualquer das SPEs, no mercado local ou internacional, cujo valor agregado seja inferior a US\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas na data da referida declaração, e, conseqüentemente, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, com as SPEs e demais partes, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação, no que concerne aos subitens (a) e (b) deste item (I), incluindo, sem limitação, a aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, se aplicável; e
- (II) Debenturistas representando 70,26% (setenta inteiros e vinte e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, Debenturistas representando 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação se abstiveram e Debenturistas representando 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) das Debêntures em Circulação reprovaram o consentimento prévio (*waiver*) para que a SPE Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. possa incluir em seu objeto social atividades de comercialização de peças, componentes e acessórios destinados à operação e manutenção de plantas de energia eólica exclusivamente detidas pelo Grupo Auren, sem que, não obstante quaisquer outras disposições na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, a inclusão dessas atividades no objeto social da SPE Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. seja considerada como Evento de Inadimplemento, tampouco constitua eventos de vencimento antecipado, nos termos da Escritura de Emissão e, conseqüentemente, autorizar a Companhia e/ou quaisquer das SPEs a praticarem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação.

Adicionalmente, fica certo e ajustado que, em decorrência da aprovação da matéria de que trata as Deliberações (I) e (II) acima, os Debenturistas farão jus a um prêmio *flat*, calculado na data de pagamento (exclusive), que deve ocorrer até 30 de junho de 2026 ("Data de Pagamento do Prêmio"), equivalente a 0,10%

(dez centésimos por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão) calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, até a Data de Pagamento do Prêmio (“Prêmio”), sendo certo que somente farão jus ao Prêmio os Debenturistas que forem detentores das Debêntures no fechamento do Dia Útil (conforme definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior à Data de Pagamento do Prêmio.

O Prêmio deverá ser pago pela Companhia, à vista e em moeda corrente nacional, na Data de Pagamento do Prêmio, sendo certo que referido Prêmio será pago aos Debenturistas dentro do ambiente da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), a qual deverá ser comunicada à B3, juntamente do Agente Fiduciário, através dos e-mails: af.controles@oliveiratrust.com.br / af.precificacao@oliveiratrust.com.br, no mínimo, com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data efetiva de pagamento do Prêmio.

Os demais termos e condições das Debêntures que não tenham sido expressamente alterados nos termos da presente deliberação permanecem inalterados.

A Companhia informa que a presente AGD atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

Os representantes legais da Companhia presentes, declaram concordar com as deliberações dos Debenturistas tomadas nesta AGD e se comprometem, em nome da Companhia, a tomar todas as medidas necessárias à efetivação destas deliberações, incluindo, sem limitação, os devidos registros desta AGD nos órgãos e repartições públicas competentes.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. As partes convencionam que, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos da presente AGD será a data da presente ata, ainda que qualquer das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de AGD que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e no Edital.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGD, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pela Companhia e

pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

Mesa:

Nome: João Antonio Martins Lima Navega
Presidente

Nome: Graciele Silva Lima Vasques
Secretária

(Página 1/2 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A., realizada em 22 de maio de 2026)

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

qualidade de Companhia

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

(Página 2/2 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A., realizada em 22 de maio de 2026)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

na qualidade de Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

CPF:

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

AGD - VENTOS DE SAO TITO HOLDING S/A - 22/05/2026 15:00	ON	PN
	78.791	0

Representados por BND\$: Bruno Sirotheau de Almeida Eichler - 099.189.487-10

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
1	BND\$: Bruno Sirotheau de Almeida Eichler CPF: 099.189.487-10				
1	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES CNPJ: 33.657.248/0001-89	-	-	33.300	0

Acionistas que participaram por meio do boletim de voto a distância

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
1	JULIUS BAER GESTÃO SUPRA 90 FIF - CI RENDA FIXA INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CNPJ: 25.097.707/0001-99	-	-	11.905	0
2	Iridium Pioneer Debêntures Incentivadas FI RF Credito Privado CNPJ: 28.259.415/0001-01	-	-	3.825	0
3	FIF CI RENDA FIXA INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA TIVIO ESPLANADA RESP LIMITADA CNPJ: 54.853.793/0001-10	-	-	3.823	0
4	TIVIO CRÉDITO CORPORATIVO FIF RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA CNPJ: 14.880.030/0001-44	-	-	2.538	0
5	TIVIO PLUS FIF - CI RENDA FIXA INCENTIVADO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - RESP LIMITADA CNPJ: 32.485.590/0001-86	-	-	2.413	0
6	TAO INFRA FIF - CI RF INCENTIVADO DE INV EM INFRA - RESP LIMITADA CNPJ: 27.250.788/0001-40	-	-	2.024	0
7	Iridium infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura RF CNPJ: 57.151.194/0001-43	-	-	1.955	0
8	LUCIANA SARTI DE SOUZA SANTOS FABIANI CPF: 163.309.688-29	-	-	1.593	0
9	CREUZA R FABIANI CPF: 063.908.168-12	-	-	1.593	0
10	DRYS INCENTIVADOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CNPJ: 55.275.483/0001-29	-	-	1.237	0
11	JULIUS BAER GESTÃO INFRA 90 FIF - CI RENDA FIXA INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA - RESP LIMITADA CNPJ: 14.843.780/0001-46	-	-	1.183	0
12	TURMALINA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 22.013.612/0001-51	-	-	1.157	0
13	CICERO DE ARAUJO COSTA CPF: 045.774.507-04	-	-	1.062	0
14	LONGEVIDADE CAPEMISA FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA CNPJ: 26.173.277/0001-00	-	-	890	0
15	Precioso FIF Infra RF CrPr CNPJ: 27.565.982/0001-15	-	-	869	0
16	TIVIO INSTITUCIONAL INCENTIVADO CDI MASTER FIF - CI RF REF DE INVESTIMENTO EM INFRA - RESP LIMITADA CNPJ: 62.769.923/0001-60	-	-	784	0
17	MARCOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA CPF: 411.608.195-72	-	-	765	0
18	FABIO BARBOZA GOMEZ CPF: 181.223.988-20	-	-	301	0
19	Blue Hill Infra FIF RF RL CNPJ: 49.001.440/0001-52	-	-	300	0
20	MARKO LIMA PINTO DA SILVA CPF: 513.108.565-91	-	-	266	0
21	RICARDO GUERRA FERREIRA CPF: 565.122.878-00	-	-	265	0
22	NAIR DE ARAUJO COUTINHO CPF: 572.604.783-49	-	-	262	0
23	Tutoaia FIF Incent Infra RF RL CNPJ: 57.746.542/0001-25	-	-	255	0
24	Juquehy Infra FIF RF RL CNPJ: 34.799.490/0001-50	-	-	248	0
25	SYLVIA LEONIE ROTHSCHILD KULIKOVSKY CPF: 011.615.828-00	-	-	173	0
26	Atlantico Sul Infra FIF RF CNPJ: 55.054.075/0001-47	-	-	168	0

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
27	PAULO DUARTE JUNQUEIRA PAMPLONA PRATA CPF: 277.715.918-17	-	-	149	0
28	LUIZ GUILHERME CAMARGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CPF: 839.635.888-53	-	-	134	0
29	MARCELLO KLUG VIEIRA CPF: 171.275.888-80	-	-	130	0
30	RODRIGO DE SANTI CPF: 216.218.448-62	-	-	130	0
31	Fabiano De Luca CPF: 138.404.758-13	-	-	129	0
32	FABIO TADEU MARCHIORI GAMA CPF: 117.106.628-75	-	-	126	0
33	EQUITAS MASTER DEBENTURES DE INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 53.475.103/0001-74	-	-	124	0
34	IRIDIUM: Yannick Plaino Bergamo CPF: 355.897.228-70	-	-	112	0
35	RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO CPF: 273.486.478-98	-	-	93	0
36	Marco Antonio Zangari CPF: 165.772.818-82	-	-	91	0
37	ALEX SABINO PEREIRA CPF: 222.911.038-14	-	-	86	0
38	MATEUS BENATTI CPF: 038.221.576-19	-	-	82	0
39	MARCELO SILVESTRE DE BONA SARTOR CPF: 058.084.609-13	-	-	79	0
40	SALVADOR BERGA CORIS CPF: 252.217.578-50	-	-	75	0
41	Alcyone Infra FIF RF CNPJ: 55.110.714/0001-44	-	-	61	0
42	EDVALDO ALVARISIO DE BRITO CPF: 075.330.768-50	-	-	60	0
43	FERNANDO ANTONIO PALMA DA SILVA CPF: 046.092.477-04	-	-	57	0
44	GUILHERME CUNHA DE CARVALHO CPF: 396.563.158-63	-	-	54	0
45	HUMBERTO SALVADOR AFONSO CPF: 005.644.578-41	-	-	51	0
46	MARCUS VINICIUS ZULZKE CPF: 005.653.218-03	-	-	46	0
47	ROBSON LUIZ ROSSETIN CPF: 542.078.359-20	-	-	45	0
48	ALEXANDRE GOLLOB JUNIOR CPF: 016.723.108-14	-	-	45	0
49	DANILO SA URTIGA NOGUEIRA CPF: 985.789.793-20	-	-	43	0
50	CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CPF: 262.679.773-15	-	-	43	0
51	FERNANDO MOREIRA BENTO CPF: 656.987.386-53	-	-	42	0
52	JUAREZ DE CASTRO BANHO CPF: 475.423.497-91	-	-	41	0
53	MATEUS SOLANO SCHENKER CARNEIRO DA CUNHA CPF: 023.413.587-56	-	-	41	0
54	PAULO AUGUSTO ZECCA REBELLO CPF: 248.939.118-64	-	-	40	0
55	CARLA TAMBELLINI VARAO JUVELE CPF: 124.530.978-14	-	-	36	0
56	Eduardo Atsushi Takeiti CPF: 268.088.448-52	-	-	35	0
57	EDSON LUIS ZANETTI PACHECO CPF: 124.482.958-75	-	-	33	0
58	ISAAC CHAMMAH CPF: 382.928.248-63	-	-	31	0
59	ROMULO ROCHA PRADO CPF: 013.830.465-30	-	-	30	0
60	GETULIO LOBO DO CARMO GUEDES CPF: 110.503.437-27	-	-	30	0
61	MAURI DONIZETTI DO PRADO CPF: 288.393.156-91	-	-	30	0
62	GEORGINA DE MELO CARDOSO CPF: 008.685.919-63	-	-	29	0
63	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04	-	-	29	0
64	EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE CPF: 899.686.387-49	-	-	27	0
65	ANTONIO LUIS BRAGA RODRIGUES CPF: 434.229.507-53	-	-	27	0
66	Antonio Carlos De Oliveira CPF: 034.576.348-31	-	-	26	0
67	WAGNER ROMEU CUNHA CPF: 118.020.558-86	-	-	26	0

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
68	ALEXANDRE CUNHA BAGNOLI CPF: 315.235.768-04	-	-	25	0
69	RAFAEL LOPEZ DE HEREDIA AFONSO CPF: 227.837.408-77	-	-	25	0
70	MARIA LUCIA CASTRO DE SOUSA CPF: 244.894.177-72	-	-	25	0
71	AIRTON MENDES DE SANTANA CPF: 217.734.243-00	-	-	23	0
72	EDUARDO INOJOSA DA COSTA LIMA CPF: 024.137.884-25	-	-	22	0
73	DARLAM KNEIPP CPF: 157.729.186-72	-	-	22	0
74	VANESSA NORDI CPF: 252.423.328-67	-	-	22	0
75	RODRIGO ARAUJO CAMPOS CPF: 061.420.846-76	-	-	22	0
76	BRUNO CALDAS ROS CPF: 808.398.005-68	-	-	22	0
77	Henrique Dos Santos CPF: 091.893.908-90	-	-	22	0
78	GREGOR SHMULERG CPF: 619.809.430-87	-	-	22	0
79	FELIPE FAISSOL JANOT DE MATOS CPF: 666.496.171-72	-	-	20	0
80	CARLA MESQUITA D APRILE CPF: 153.018.688-96	-	-	20	0
81	JOAO BATISTA PEZZINI CPF: 252.931.176-53	-	-	20	0
82	IGOR VALVERDE DE ALMEIDA SANTOS CPF: 784.629.405-91	-	-	20	0
83	JESUS MANUEL CHOREN NOYA CPF: 071.074.537-00	-	-	20	0
84	GONZALO BEZERRA DE MENEZES MOTA CPF: 836.008.923-04	-	-	20	0
85	ALUISIO FELIX NIVOLONI CPF: 119.320.618-94	-	-	19	0
86	CARLOS HENRIQUE LUCCHESI BATISTA CPF: 971.191.646-00	-	-	19	0
87	FREDERICO BIRCHAL LAGE CPF: 037.359.347-30	-	-	19	0
88	MUNIR YOUNES SOARES CPF: 223.894.178-92	-	-	19	0
89	BRUNO REGUEIRA DA COSTA CPF: 510.937.824-04	-	-	18	0
90	CLEITON DE JESUS DUARTE CPF: 062.704.116-70	-	-	17	0
91	CESAR ROMERO JUNIOR CPF: 173.064.748-04	-	-	17	0
92	DANIEL DO NASCIMENTO ARAUJO CPF: 058.663.426-69	-	-	17	0
93	VALDEMIR ZUCHIERI CPF: 693.813.488-04	-	-	15	0
94	SANDRA MARIA ULIANA MONTANHA CPF: 023.156.348-57	-	-	15	0
95	JOSE LUIZ ROCHA MIRANDA CPF: 075.113.008-71	-	-	15	0
96	SERGIO JURANDYR MACHADO CPF: 988.814.506-15	-	-	15	0
97	NEWTON CESAR GRASSI CPF: 072.370.888-66	-	-	14	0
98	Guilherme Lisboa Prates CPF: 013.934.626-00	-	-	13	0
99	JURACI ADRIANO FRAGA DOS SANTOS CPF: 003.828.990-32	-	-	13	0
100	PAULO NIGRO POUSA CPF: 116.907.348-41	-	-	13	0
101	PIERRE ANDRE BRADIER CPF: 060.266.967-76	-	-	13	0
102	BAZILI ROSSI SWIOKLO CPF: 505.542.551-20	-	-	12	0
103	RAFAEL DE ALMEIDA GIORDANI CPF: 038.475.674-38	-	-	12	0
104	RAFAEL B QUINTAS CPF: 317.041.838-63	-	-	12	0
105	CLAUDIO ROBERTO PARISOTTO CPF: 271.658.268-82	-	-	11	0
106	MARCO ANTONIO MEDEIROS BENACCHIO REGINO CPF: 359.660.828-71	-	-	11	0
107	JOAO BOSCO DE PAIVA LOPES CPF: 149.412.318-56	-	-	11	0
108	DENIS RABELLO ALVIM CPF: 028.906.216-00	-	-	10	0
109	TIAGO MENEZES DE OLIVEIRA CPF: 008.025.295-85	-	-	10	0
110	RODOLFO VACCHI SOARES CPF: 155.176.008-83	-	-	10	0
111	Pedro Barreto Gomes CPF: 104.945.687-47	-	-	10	0

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
112	CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO CPF: 034.999.049-26	-	-	10	0
113	RENATA VAGHETTI DOS SANTOS CPF: 003.560.158-23	-	-	10	0
114	ALEXANDRE FLAVIO CUNHA CPF: 169.893.678-81	-	-	10	0
115	EVERTON BUCKER CPF: 490.622.120-34	-	-	9	0
116	RAFAEL NAVAS DA FONSECA CPF: 292.234.378-22	-	-	9	0
117	THIAGO PAIVA GRANDI CPF: 313.118.378-09	-	-	9	0
118	ROBERTO DE ROSSI TAMBASCO CPF: 006.300.957-95	-	-	9	0
119	WLADSTON VIANA FERREIRA FILHO CPF: 076.931.396-56	-	-	9	0
120	RODOLFO OLIVEIRA DE JESUS CPF: 009.707.855-77	-	-	9	0
121	THIAGO ROBIS DE OLIVEIRA CPF: 013.154.541-81	-	-	9	0
122	CARLOS EDUARDO RATAO CPF: 289.674.498-36	-	-	8	0
123	LINO SILVA NETO CPF: 007.796.136-60	-	-	8	0
124	Heloisa Kasper CPF: 383.057.470-34	-	-	8	0
125	DANILO DE ARRUDA GUAZELI PAIVA CPF: 280.745.328-79	-	-	8	0
126	FABIO MARTINS MARANHÃO CPF: 035.357.417-18	-	-	7	0
127	CLAUDIO PAES DE BARROS AMARAL CPF: 227.257.718-03	-	-	7	0
128	ROSEMEIRE CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS CPF: 065.474.818-75	-	-	7	0
129	JOSMAR MARTINS DE NOBREGA CPF: 944.187.998-34	-	-	7	0
130	HENRIQUE SEGAL CPF: 306.250.838-81	-	-	6	0
131	CARLOS MAURO GALLI MONTENEGRO CPF: 307.235.808-71	-	-	6	0
132	CELSO LUIS RUGGIERO CPF: 250.880.008-20	-	-	6	0
133	ANDRE TORRES PETRY CPF: 977.275.800-82	-	-	6	0
134	GUSTAVO UCHOA ARARIPE ANDRADE CPF: 975.912.203-06	-	-	6	0
135	MARCIO ROCHA CPF: 084.674.288-80	-	-	6	0
136	LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO CPF: 789.693.361-68	-	-	5	0
137	MARCIO MARTINS MOURELLE CPF: 544.862.977-68	-	-	5	0
138	RENATO TOLEDO MACIEL CPF: 084.744.557-74	-	-	5	0
139	PAULO ANDRE SURECK CPF: 050.265.489-97	-	-	5	0
140	MARCELO ALVES GAMA CPF: 044.539.987-24	-	-	5	0
141	JOSE CARLOS ORNELLAS PRIANTE CPF: 259.618.078-27	-	-	5	0
142	Rafael Alves Ferreira CPF: 076.213.086-56	-	-	5	0
143	Carlos Victor Pereira Sicard Cyrino CPF: 218.684.308-04	-	-	4	0
144	JOSELITO REGINATTO CPF: 425.887.079-04	-	-	4	0
145	JORGE SAYUM FILHO CPF: 290.410.008-36	-	-	4	0
146	DANILO ALVES MAYOL CPF: 272.610.878-40	-	-	4	0
147	ALVARO CABRAL CPF: 106.554.367-07	-	-	3	0
148	BRUNO WELLICHAN RAMOS CPF: 274.963.998-09	-	-	3	0
149	MATHEUS C MARTINS CPF: 334.169.718-76	-	-	3	0
150	TIAGO DA COSTA PARREIRA CPF: 013.245.736-94	-	-	3	0
151	PEDRO PAES MENDONCA NETO CPF: 215.935.075-34	-	-	3	0
152	ALUISIO WELLICHAN RAMOS CPF: 182.717.188-00	-	-	3	0
153	MANUEL JOAQUIM EIRAS FALCAO CPF: 535.854.377-53	-	-	3	0
154	BRUNO SILVA REIS CPF: 325.312.728-10	-	-	2	0
155	ALESSANDRO EMILIO BATAGLINI CPF: 218.918.018-05	-	-	2	0

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
156	SILVIO TETAMANTI JURADO CPF: 268.624.188-82	-	-	2	0
157	ANDRIGO LUIS PARIZOTTO CPF: 196.744.728-43	-	-	2	0
158	CAIO HERCULANO AMIM CPF: 099.509.357-17	-	-	2	0
159	ANDRE RICARDO LAMBERTI OBICI CPF: 696.166.719-87	-	-	2	0
160	ALFREDO BOUERI NETO CPF: 107.790.377-40	-	-	2	0
161	LUCAS VENTORIM DE TASSIS CPF: 104.610.727-50	-	-	2	0
162	HELIO FUGAGNOLI NETO CPF: 766.842.108-49	-	-	2	0
163	PAULO ROBERTO ARALDI BRANDOLI CPF: 343.424.940-00	-	-	1	0
164	MARCUS VINICIUS DE LIMA MIRANDA CPF: 167.690.458-18	-	-	1	0
165	PEDRO HENRIQUE VITORASSI VARASQUIM CPF: 049.109.049-80	-	-	1	0
166	GISLEINE DE OLIVEIRA TENORIO CPF: 063.009.939-14	-	-	1	0
167	JAMIL DE SOUZA ABDALAH CPF: 013.674.523-76	-	-	1	0
168	ALINE CARDOSO DE CASTRO CPF: 308.684.868-50	-	-	1	0
169	GILBERTO LUIZ CARVALHO FERRAZ CPF: 783.022.854-04	-	-	1	0
170	JORGE REBELLATO NEGRINI CPF: 569.796.228-20	-	-	1	0